



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 22.163, DE 30 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE DE  
CANDIDATO NOMEADO NO CONCURSO  
PÚBLICO EDITAL N° 001/2023, DO  
QUADRO GERAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob o n° 6739, de 27 de abril de 2026,

**DECRETA:**

**Art.1°** Fica prorrogado por trinta dias, a Posse do candidato do Quadro Geral da Prefeitura, senhor **Pedro Antonio Pavani**, nomeado por meio do Decreto n° 22.095, de 09 de abril de 2026, ou seja, **até 07 de junho de 2026**, nos termos do art. 21 da Lei Municipal n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

**Art.2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, em 30 de abril de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito